



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/03 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e considerando o artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/01/78 de 17/01/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR/23/78* de 11/01/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil cruzeiros) às dotações orçamentárias seguintes

08442052.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL

01-VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS.....Cr\$ 20.000,00

02-DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 33.000,00

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO...Cr\$ 28.000,00

3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 108.000,00

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORREN

TES

3.2.5.0-CONTRIBUIÇÕES DE PRE

VIDÊNCIA SOCIAL.....Cr\$ 5.000,00

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTA

LAÇÕES.....Cr\$ 179.000,00

T O T A L.....Cr\$ 373.000,00



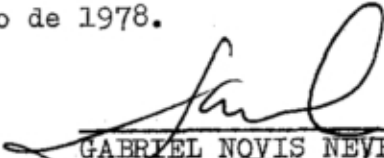
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

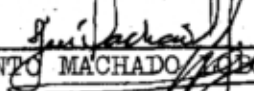
.....

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Su
plementação serão cobertas com recursos provenientes de Convênio
firmado entre a Universidade Federal do Paraná e esta Universidade
em 16/12/77.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24
de fevereiro de 1978.

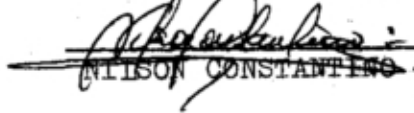

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO IOBILEO -VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO